

## 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 010/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2020/0001949-8.

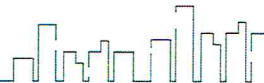
OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do Prazo Contratual, em caráter excepcional;
- b) Adoção de nova Planilha Orçamentária;
- c) Adoção de novo Cronograma Financeiro;
- d) Adoção de novo Cronograma de Permanência;
- e) Inclusão de Clausula Resolutiva

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Sé – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo neste ato representada pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020 e competência delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado,, **CONSÓRCIO SLP – S2**, inscrito no CNPJ n. 38.042.749/0001-74, com sede na Avenida Rouxinol, n. 55, 10º andar, sala 1014, Moema – São Paulo, CEP 04.516-000, neste ato por seu representante legal, **ANDRÉ DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador da identidade nº 29.280.965-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CAU/SP sob o nº A67700-0 e no CPF sob o nº 355.030.888-40, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, constituído pelas empresas:

**SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** (empresa líder do consórcio), inscrita no CNPJ n. 33.386.210/0001-19, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n. 45, 8º e 9º andares, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 22.270-900 e filial inscrita no CNPJ n. 33.386.210/0008-95, estabelecida na Avenida Capitão Francisco Cesar, n. 437, salas 11 a 14, Engenho Novo, Barueri – SP, Cep.: 06.415-000, e filial inscrita no CNPJ n. 33.386.210/0011-90, estabelecida na Av. Rouxinol, n. 55 – 10º andar, conjuntos 1001 a 1007, 1013 e 1014, Moema, São Paulo – SP, CEP.: 04.516-000; neste ato, representado pelo sr. **ANDRÉ DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador da identidade nº 29.280.965-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CAU/SP sob o nº A67700-0 e no CPF sob o nº 355.030.888-40, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo;





**LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 01.573.246/0001-15, com sede na Rua Genebra, n. 264, cj. 42, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP.: 01316-010 e

**PLANSERVI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 65.525.404/0001-44, com sede na Av. Prof. Ascendino Reis, n. 725, São Paulo – SP, CEP.: 04027-000, doravante simplesmente denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatário, constante às fls. 050929016, lavra o **2º Termo de Aditamento** ao Contrato n.º 010/2020-SEHAB, objetivando a “...**CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DECORRENTE DO CONTRATO N. 018/2016-SEHAB** para: “prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para o apoio ao gerenciamento e fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominial e de edifícios residenciais de interesse social (HIS) na cidade sob a responsabilidade da SEHAB, conforme o Edital e seus anexos: **SETOR 2: Empreendimentos de Urbanização de Favelas, Loteamentos irregulares precários e do Programa RENOVA SP abrangendo as Subprefeituras de: Butantã; Campo Limpo; M Boi Mirim; Santo Amaro; Cidade Ademar; Jabaquara; Vila Mariana; Ipiranga; Sapopemba; Vila Prudente e Aricanduva, conforme mapeados e listados nos Anexos XII – Mapas das Regiões abrangidas pelos setores e XIII – Dados Gerais.”, para fazer constar:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, em caráter excepcional, a contar de 01.09.2021, nos termos do Artigo 57, II, § 2º e §4º da Lei Federal 8.666/93.

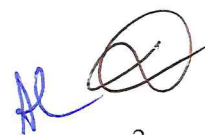
**Paragrafo Único:** Ocorrendo a conclusão do Processo Licitatório n. 6014.2021/0001162-6, a SEHAB poderá rescindir o presente Contrato de pleno direito, a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido e sem qualquer ônus, desde que notifique a Contratada por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias da data da rescisão.

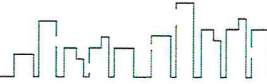
#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Adoção da nova planilha orçamentária contratual, constante no Doc. SEI 049404679, a qual passa a fazer parte integrante do contrato 010/2020-SEHAB.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Adoção do novo cronograma de permanência, constante no Doc. SEI 049404806, o qual passa a fazer parte do contrato n. 010/2020-SEHAB.





#### CLÁUSULA QUARTA:

Adoção do novo cronograma financeiro, constante no Doc. SEI 049404949, o qual passa a fazer parte do contrato n. 010/2020-SEHAB.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O valor deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 01.09.2021, conforme Planilha Orçamentária constante no Doc. SEI 049404679, é de **R\$ 16.195.459,03 (dezesesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**. Base: Fev/2016.

#### CLÁUSULA SEXTA:

As despesas decorrentes da contratação neste exercício, onerará a dotação orçamentária n. 98.14.16.451.3002.3354.4490.3900.08; 37.50.16.451.3002.3354.4490.3900.08 e 37.30.16.451.3002.3354.4490.3900.08, bem como autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

#### CLÁUSULA SETIMA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 010/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 27 de agosto de 2021



**ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**

CHEFE DE GABINETE / SEHAB



**ANDRÉ DIAS DE SOUZA**  
SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A  
CONSÓRCIO SLP – S2

#### TESTEMUNHAS:



Rogério Ferreira da Fonseca  
Diretor de Divisão Técnica  
RF 84060  
SEHAB